PROJETO DE LEI Nº253/2023

Dispõe sobre destinação de vagas de emprego para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, no âmbito do município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica assegurada, às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar que estejam sob medida protetiva, a destinação de 5% (cinco por cento) das vagas de emprego nas empresas prestadoras de serviços contratadas pelo Município de Salvador

Parágrafo único. O uso do percentual de vagas reservadas por esta Lei se dará durante o período da prestação de serviços e será aplicado a todos os cargos oferecidos.

Art. 2º Os editais de licitação e os contratos deverão conter cláusula com a determinação prevista no caput do art. 1º.

Art. 3º Na hipótese do não preenchimento da quota prevista no art.1°, as vagas restantes serão revertidas para as demais mulheres trabalhadoras.

Art. 4º Esta Lei entre em vigor na data de sua

publicação.Salvador 19 de setembro de 2023



RANDERSON LEAL

Vereadora – PDT

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Apesar de termos avançado muito nas conquistas dos direitos das mulheres em nosso País, em especial, no que concerne ao combate à violência doméstica e familiar, necessitamos aprimorar essas políticas públicas para torná-las mais eficazes na proteção de milhares de mulheres brasileiras em situação de violência.

Somente em Salvador, a Defensoria da Bahia atendeu a pelo menos 1.720 casos de violência doméstica contra mulheres baianas.

Uma das grandes preocupações da rede de proteção às mulheres em 2020 foi o aumento de violência doméstica, por conta da pandemia da Covid19, que impôs à população a necessidade de distanciamento social – o que consequentemente aumentaria o tempo de exposição delas aos agressores e dificultaria a denúncia, já que eles estariam frequentemente em casa. Esse cenário deu fôlego renovado para que a Defensoria Pública da Bahia – DPE/BA fortalecesse as iniciativas na área de defesa da mulher.

De acordo com a defensora pública que coordena a Especializada de Proteção aos Direitos Humanos, Lívia Almeida, aumentar e potencializar o atendimento à mulher vítima de violência foi um dos importantes compromissos de gestão da Defensoria Pública em 2020.

A dependência econômica que muitas mulheres têm em relação aos seus agressores é um dos principais fatores que impede a saída do ciclo dessa violência. Essa dependência do agressor contribui decisivamente para a manutenção de um relacionamento abusivo, sendo assim, temos a convicção de que a possibilidade de as mulheres terem acesso a renda própria contribuirá para que elas tomem a importante decisão de se afastar do ambiente de violência e romper com esse ciclo. Nesse sentido, o nosso objetivo com a apresentação do projeto de lei em tela é, justamente, estimular o ingresso da mulher vítima de violência doméstica no mercado de trabalho.

Tal medida constituirá mais uma importante proteção social às mulheres vítimas dessa violência, favorecendo o seu afastamento do relacionamento abusivo e, ao fim, contribuindo de forma efetiva para dar dignidade e até mesmo protegendo a vida dessas mulheres.

Salvador, 19 de setembro de 2023



RANDERSON LEAL

Vereador - PDT